



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT  
**5º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2020/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00389**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA COM FORNECIMENTO DE QUIPAMENTOS SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), ASSISTÊNCIAS TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE GESTÃO E MONITORAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente **Manoel Lourenço de Amorim Silva**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MT e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua Abrão Júlio Rahe nº 1435, Loja 01, Jardim dos Estados, na Cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.020-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.495/0001-00, neste ato representado pelo representante legal o Sr. **Wellington Reinaldo Nabuco**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2024/00152, resolvem celebrar o 5º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- 1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 24/04/2024 até 23/04/2025.
- 1.2 Reajuste Contratual com efeito financeiro, a partir da data de renovação contratual 24/04/2024. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará a ser R\$ 11.974,60 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) sendo o valor mensal passará a ser R\$ 997,88 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 15 de abril de 2024.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Assinado de forma digital por MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA  
Dados: [REDACTED]  
**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**WELLINGTON REINALDO NABUCO**  
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO  
Dados: 2024.04.15 09:15:04 -04'00'  
**WELLINGTON REINALDO NABUCO**  
Representante legal da empresa  
W.A. Equipamentos e Serviços LTDA

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/AGER/MT  
Processo nº. AGER-PRO-2024/000201

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03401.442/0001-38

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.33900000.17000000.04.1	30	3.3.90.30.007	17000000

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **VINÍCIUS NERES ARAUJO SOUZA**.

Data da assinatura: 27 de março de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CLAIR URGOLINI**.

Protocolo 1569977

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 023/2023/AGER/MT  
Processo nº. AGER-PRO-2023/00127

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objetivo fazer Ajustes pontuais ao Contrato Administrativo nº 023/2023/AGER/MT, no que concernem, inclusão de cláusula específica de garantia contratual dos serviços referente a Fábrica de Software, bem como, modificações na mensuração na qualidade do serviço e do catálogo de serviço.

Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**.

Protocolo 1570054

## CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, vem através desta, tornar público o agendamento da **SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 23 de abril de 2024**, com início às 07h30min (sete horas e trinta minutos).

Considerando decisão da na 2ª Reunião Extraordinária Deliberativa será tratado o item:

1º Item de pauta - AGER-PRO-2022/01485 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Revisão Ordinária do contrato de concessão 001/2019/00/00-SINFRA.

Considerando decisão na 06ª Sessão Regulatória, foi incluso em pauta o item:

2º Item de pauta: AGER-PRO-2023/00333 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT).

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024.

(assinado o original)  
**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1570044

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2020/  
JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** W.A. Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ: 09.238.495/0001-00.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 24/04/2024 até 23/04/2025. Reajuste Contratual com efeito financeiro, a partir da data de renovação contratual 24/04/2024. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará a ser R\$ 11.974,60 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) sendo o valor mensal passará a ser R\$ 997,88 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte 1.501.0000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.974,60 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00152

**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Wellington Reinaldo Nabuco**.

A íntegra do 5º Termo Aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1569974